



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 - PROEX/UNIFESSPA**

**Autorizações em dezembro de 2023 a março de 2024**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, por meio da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (Daie/Proex) e da Coordenadoria de Integração Estudantil (Ciest/Daie/Proex), torna público a lista de candidatos autorizados ao Programa de Bolsa Permanência - PBP.

Art. 1º Foram autorizados 64 discentes no Programa de Bolsa Permanência - PBP, 32 indígenas e 32 quilombolas, entre os meses de dezembro de 2023 e março de 2024.

§ 1º As vagas são oriundas da oferta de novas bolsas permitida pela [Portaria nº 36/2023 - MEC/SESu](#), que concedeu 19 vagas à Unifesspa, e do fluxo contínuo de vagas de reposição, detalhadas no Anexo I.

§ 2º Foram 22 vagas autorizadas em dezembro de 2023, 40 em fevereiro e 2 em março de 2024.

Art. 2º Conforme previsto no Art. 8º da [Instrução Normativa \(IN\) nº 03/2023 – PROEX](#), as novas vagas ao PBP se direcionaram aos candidatos em [Lista de Espera](#) desta IN.

Art. 3º A ordem dos contemplados está em conformidade com os critérios de ranqueamento que levou em consideração o disposto no Art. 1º do supracitado ato.

Art. 4º No que tange a distribuição das vagas, a Daie/Proex cumpriu conforme deliberado com representantes dos discentes indígenas e quilombolas nas reuniões de [21/07/2023](#) e [05/12/2023](#). As vagas seriam distribuídas igualmente entre indígenas e quilombolas, quando o número de vagas fosse par. Para o caso de número ímpar de vagas ofertadas, a vaga ímpar se direciona ao grupo étnico com mais candidatos inscritos no SISBP. Sendo ofertada novamente número ímpar de vagas, passa a ter direito sobre vaga adicional o grupo étnico não contemplado com esta em concessão anterior, e assim sucessivamente enquanto houver concessões de vagas ímpares.

Art. 5º Ficam suspensas as autorizações dos candidatos que:

I - cancelaram o vínculo com o curso o qual registraram no SISBP - de acordo com a [Portaria nº 389/2013 - MEC](#), Art.1º e [Portaria nº 9/2023 - MEC/SESu](#), Art. 1º;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

II - concluíram curso superior - Art. 5º, inciso VII, da [Portaria nº 389/2013 - MEC](#), com alterações da [Portaria nº 1.999/2023 - MEC](#).

II - não estavam matriculados nos períodos 2023.4, 2024.1 e 2024.2 - com base na [Portaria nº 9/2023 - MEC/SESu, Art. 1º](#); e

§ 1º Em momento oportuno a Daie/Proex providenciará o desligamento no SISBP dos candidatos ao qual se referem os incisos I e II.

§ 2º Candidatos que não estavam matriculados nos períodos ao quais se faz referência serão dispostos ao final da lista de espera, por ordem de classificação e pela ordem de cadastro no SISBP.

§ 3º O Anexo II apresenta a lista de espera atualizada.

Art. 6º O pagamento dos auxílios fica condicionado à “regra dos 16 dias” ([Manual do SISBP](#), p. 13), de modo que “um bolsista somente poderá ser pago se tiver pelo menos 16 dias ativo no sistema a partir da data de início de atividade”, ou seja, a partir da data de autorização no SISBP para os casos tratados nesta IN, considerando também a data limite de homologação da Bolsa pelo Pró-Reitor, segundo o [calendário de homologação do PBP](#).

§ 1º Os bolsistas autorizados em dezembro de 2023, receberam a Bolsa Permanência tendo por referência o mês de janeiro de 2024; os bolsistas autorizados em fevereiro de 2024, receberão a Bolsa Permanência tendo por referência o mês de março de 2024; e os bolsistas autorizados em março de 2024, receberão a Bolsa Permanência tendo por referência o mês de abril de 2024.

§ 2º O valor da bolsa fica disponível para saque no Banco do Brasil, aproximadamente, no 20º dia do mês posterior ao de referência, devendo ser sacado no guichê de atendimento, com apresentação de documento de identificação, CPF e número de benefício a ser consultado no [site do FNDE](#).

Marabá-PA, 20 de março de 2024.

**Profª Drª Lúcia Cristina Cavalcante**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 1.346/2021 – Reitoria  
PROEX/Unifesspa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**  
**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

**Anexo I**

**Discentes autorizados no PBP de dezembro de 2023 a março de 2024**

**Siglas:**

P. 36/2023 - [Portaria nº 36/2023 - MEC/SESu](#)

FCVR - Fluxo Contínuo de Vagas de Reposição

<b>Indígenas Autorizados no PBP - Dezembro/2023 e Fevereiro/2024</b>						
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Origem da Vaga</b>	<b>Data da Autorização</b>
1	ELERLINDA CHARLES DOS SANTOS	202240501027	10	0,23462974 5	<a href="#">P. 36/2023</a>	01/12/2023
2	JOPRYPRAMRE ATARKWYITI AKROIARERE	202240705032	11	0,19411764 7	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
3	FRANCIELSON POLICARPO SEVERINO	202240207054	12	0,18061674	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
4	MPOTOAMJINARETI JOKAKURE HARAXARE	202240302036	13	0,18016561 5	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
5	JAKUKREIPRAMRE JOKARE TOTORE PARKATEJE	202240401088	14	0,17443351 9	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
6	FLAVIANO BERTILIANO FORTE	202240207053	15	0,16740088 1	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
7	AWYRE AROMKWYITI KUKAKRYKRE	202340207057	16	0,15	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
8	JACKSON AMARAL SOUSA	202340302001	17	0,15	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
9	JOTWYM JOHOPO IMPOTO	202340704003	18	0,15	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
10	MARCILENE GUAJAJARA SILVA	202341101007	19	0,15	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**  
**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

11	RAIMUNDO SOUZA BARBOSA	202340206045	20	0,15	FCVR - Dez 2023	06/12/2023
12	AMJITOYRE PARKATEJE DE SOUZA	202340201002	22	0,12587412 6	FCVR - Dez 2023	01/02/2024
13	JOTUMRE AHKITKWYI JUNURE	202340201021	23	0,12587412 6	FCVR - Dez 2023	01/02/2024
14	OLYMPIO SUKE MARINHO XERENTE JUNURE	202340201035	24	0,12587412 6	FCVR - Dez 2023	01/02/2024
15	JALANILSON DOS SANTOS	202240208031	25	0,10625	FCVR - Dez 2023	01/02/2024
16	KUKTYKTI JOKAKURE HARAXARE	202240704033	26	0,10011778 6	FCVR - Dez 2023	01/02/2024
17	IGOR HARIANA KARAJA	202240206056	27	0,08	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
18	JONIELSON ACELINO NARCISO	202240101026	28	0,06878306 9	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
19	MAGNO NARCISO POLICARPO	202240101025	29	0,06878306 9	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
20	BEP KAKO KAYAPO	202244611017	30	0,05307497 9	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
21	BATI KAYAPO	202244606016	31	0,04160293 7	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
22	ROMARIO NERY MENDES	202240401089	32	0,03634031 6	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
23	PARAY LOPES GUARANY	202344603002	33	0	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
24	MANOEL EDIELSON FIRMINO	202340704002	34	0	FCVR - Jan 2024	02/02/2024
25	ANDRE FELIPE ANGELO	202340401001	36	0	FCVR - Jan 2024	02/02/2024
26	JONKAPRIMRE LIMA JAPENPRATI	202340208001	37	0	FCVR - Fev 2024	02/02/2024
27	BAYDJETI KAYAPO	202341101001	38	0	FCVR - Fev 2024	28/02/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**  
**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

28	JOXETY AMJIPEITI TXEBUARE	202340206002	39	0	FCVR - Fev 2024	28/02/2024
29	CELESTE CACAU MULATO GAVIAO	202340105021	40	0	FCVR - Fev 2024	28/02/2024
30	ELIZETE GUIMARAES DOS SANTOS	202341101002	41	0	FCVR - Fev 2024	28/02/2024
31	SABRINA CHIPAIA DE LIMA	202344603003	42	0	FCVR - Fev 2024	28/02/2024
32	ARLENILSON CLARINDO ALEXANDRE	202340607017	43	0	FCVR - Mar 2024	10/03/2024

**Quilombolas Autorizados no PBP - Dezembro/2023 e Fevereiro/2024**

Nº	Nome	Matrícula	Ordem de Classificação	Pontuação	Origem da Vaga	Data da Autorização
1	IZARLENE RODRIGUES VIEIRA	202240208030	10	0,25625	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
2	ALRIENE FARIAS DOS SANTOS	202240704031	11	0,25011778 6	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
3	BRENDO VIEIRA CORREA	202240206054	12	0,25	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
4	MARIHELIZ MOREIRA SANTOS	202240207055	13	0,24229074 9	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
5	FRANCINALDO NASCIMENTO DE FREITAS	202240705031	14	0,21176470 6	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
6	DILVANDRO FREITAS VIANA	202244603068	15	0,20466237 9	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
7	VANDERLENE SANTA ROSA TEIXEIRA	202240702029	16	0,20316701 5	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
8	LICIANE DA VEIGA NUNES	202240603020	17	0,17167382	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023
9	ADRIANO DA SILVA COELHO	202340605001	18	0,15	<a href="#">P. 36/2023</a>	06/12/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**  
**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

10	NATALIA CALDAS CAMPELO	202340302044	19	0,15	FCVR - Dez 2023	06/12/2023
11	SIRLANE DE JESUS COELHO ALVES	202340401003	20	0,15	FCVR - Dez 2023	06/12/2023
12	BRUNA MONIQUE VIEIRA CARDOSO	202340401002	21	0,15	FCVR - Dez 2023	01/02/2024
13	ARLEY ANDRE BENDELAK MENEZES	202240501007	22	0,15	FCVR - Dez 2023	01/02/2024
14	BENEDITO JHORDAM MENEZES NAHUM	202340206001	23	0,15	FCVR - Dez 2023	01/02/2024
15	INGRID RAMOS CECIM	202240502028	24	0,139883833	FCVR - Dez 2023	01/02/2024
16	KELIENE MACHADO RAMALHO	202240502031	25	0,139883833	FCVR - Dez 2023	01/02/2024
17	MARIO MACHADO DE OLIVEIRA	202240602041	26	0,101651481	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
18	DELICIEL BENDELAK DO ROSARIO	202240206055	27	0,08	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
19	LORRANA FERREIRA BARROSO	202244603070	28	0,061093248	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
20	THAYSE BALIEIRO	202244603071	29	0,041800643	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
21	THYFANNY VILHENA VIEIRA	202244602075	30	0,04140527	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
22	LUAN DO NASCIMENTO BORGES	202244602074	31	0,026348808	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
23	VANDERLINE SANTA ROSA TEIXEIRA	202340207063	32	0,004405286	FCVR - Jan 2024	01/02/2024
24	ZENILDO MACHADO TRINDADE	202340207001	33	0,004405286	FCVR - Jan 2024	02/02/2024
25	JOSE ROBERTO MACHADO FILHO	202340607018	34	0	FCVR - Fev 2024	28/02/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

26	DARLENE LOPES PEREIRA	202340501014	35	0	FCVR - Jan 2024	02/02/2024
27	MOISES RODRIGUE ALVES	202344603001	36	0	FCVR - Fev 2024	02/02/2024
28	MAILA MACHADO DE OLIVEIRA	202340603016	37	0	FCVR - Fev 2024	28/02/2024
29	FIRMINO VIEIRA NETO	202240501025	40	0	FCVR - Mar 2024	11/03/2024
30	DAILZA RAMOS BELO	202340206062	41	0	FCVR - Fev 2024	28/02/2024
31	KAISON VIEIRA DE FARIAS	202340208002	42	0	FCVR - Fev 2024	28/02/2024
32	MATILDE LEITE MIRANDA	202340208003	43	0	FCVR - Fev 2024	28/02/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**  
**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

**Anexo II**

**Lista de Espera**

Atualizada em março de 2024

Esta Lista de Espera de Candidatos Classificados ao Programa de Bolsa Permanência - PBP está ordenada conforme o critério de ranqueamento que levou em consideração o disposto no Art. 1º da [Instrução Normativa nº 03/2023 – PROEX](#), além de regras constantes nas [Portaria nº 389/2013 - MEC](#), com alterações da [Portaria nº 1.999/2023 - MEC](#), e [Portaria nº 9/2023 - MEC/SESu](#).

Foi atualizada a fim de mostrar apenas os discentes que aguardam autorização de vaga no PBP.

Os candidatos poderão ser autorizados em caso de disponibilidade de novas bolsas ao PBP de acordo com a ordem de classificação.

Indígenas em Lista de Espera do PBP - Março/2024						
Nova Classificação	Nome	Matrícula	Ordem de Classificação da IN 03/2023	Pontuação	Especificidade em relação a IN 03/2023	Situação após as últimas autorizações
1	IARA PUTUTORE AIKAPATKWYIRE KROHOKRE HARXARE	202340207058	44	0	-	Não mudou
2	DEBORA AMJIMAMPEITI CHIRLEY APRARE	202340802001	45	0	-	Não mudou
3	BEP KAROROTI XICRIN	202340201008	47	0,12587 4126	Não preencheu o formulário da Proex - Art. 3º	Não mudou
4	KAKOKHITYITI ATARTKWYITI AKROIARERE	202240704032	48	0,10011 7786	Não preencheu o formulário da Proex - Art. 3º	Não mudou
5	ESTEVAO MULATO GAVIAO	202240208029	49	0,09562 5	Não preencheu o formulário da Proex - Art. 3º	Não mudou
6	BEP KUKRA XIKRIN	202340201009	50	0,08391 6084	Não preencheu o formulário da Proex - Art. 3º	Não mudou
7	BEP TI XIKRIN	202340201011	51	0,08391 6084	Não preencheu o formulário da Proex - Art. 3º	Não mudou





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**  
**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

8	KAYLANE YWEBURI DIAS AIRES KARAJA	202340101014	53	0	Não preencheu o formulário da Proex - Art. 3º	Não mudou
9	BEPDJIRITI KAYAPO	202244606017	54	0	Não preencheu o formulário da DAIE - Art. 3º	Não mudou
10	ARLENE JONJAXORE RIBEIRO AIROMPOKRE	202340201007	55	0	Inscrito/a após 11/07/2023 - Art. 5º	Não mudou
11	AMJITAPETI JORUNTI KUWEXERE	202240201058	56	0	Inscrito/a após 11/07/2023 - Art. 5º	Não mudou
12	JOPRYKATYRE LIMA AMJITOPYTYTI	202240206057	57	0	Inscrito/a após 11/07/2023 - Art. 5º	Não mudou

**Quilombolas em Lista de Espera do PBP - Atualizado em Março/2024**

<b>Nova Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ordem de Classificação da IN 03/2023</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Especificidade em relação a IN 03/2023</b>	<b>Situação após as últimas autorizações</b>
1	KASSIA HELLEN DE CARVALHO TENORIO	202340503001	44	0	-	Não mudou
2	PABLO BATISTA MENEZES	202340206046	45	0	-	Não mudou
3	VINICIUS DO ROSARIO DE SOUSA	202340501016	47	0	-	Não mudou
4	RANEY SANTA ROSA PINHEIRO	202240705033	48	0	-	Não mudou
5	RODRIGO VIEIRA	202340302002	49	0	-	Não mudou
6	JULIA MOURA PINHEIRO	202340704001	50	0	-	Não mudou
7	LEONAN VIEIRA NONATO	202340302033	51	0	-	Não mudou
8	LUCIANDRO AFONSO BASILIO	202340210001	52	0	-	Não mudou
9	THAYS FERREIRA DA SILVA	202344603004	53	0	-	Não mudou
10	GILMARA GOMES DA SILVA	202140502012	54	0,34148 1123	Não preencheu o formulário da Proex - Art. 3º	Não mudou
11	MIKAEL RODRIGUES LEAL	202140608033	55	0,18061 674	Não preencheu o formulário da	Não mudou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**  
**COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

					Proex - Art. 3º	
12	RAYSSA VIEIRA MEIRELES	202240503031	56	0	Inscrito/a após 11/07/2023 - Art. 5º	Não mudou
13	KAIQUE CORREA DA SILVA	202340106001	38	0	-	Realocado/a. Não estava matriculado/a.
14	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	202340501001	39	0	-	Realocado/a. Não estava matriculado/a.

Marabá-PA, 20 de março de 2024.

**Profª Drª Lúcia Cristina Cavalcante**  
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 1.346/2021 – Reitoria  
PROEX/Unifesspa